

**RESOLUÇÃO Nº 06  
DE 29 DE JUNHO DE 2012**

**“Autoriza devolução antecipada de recursos financeiros e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves autorizada a proceder a devolução antecipada de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)** referente à parte do saldo não utilizado pelo Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 29 de junho de 2012.

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto  
Presidente da Câmara

Roberto Santos Nalesso  
Vice-Presidente da Câmara

Flávia Chaves Magalhães  
Secretária da Câmara